



LEI MUNICIPAL Nº 1411/2021
14 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº LM Nº: 1411/2021
publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 14/10/21

Responsáveis _____

**“Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento de 2021 e dá outras pro-
vidências”**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 33/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente do município no exercício de 2021, no valor total de R\$ 38.448,15 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretarias de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais
FUNÇÃO: 13 Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0170 – Apoio a Cultura e Turismo
PROJ/ATIV: 0.004 Apoio a Entidades Culturais
RECURSO: 1191 - Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor: R\$ 30.758,52
ELEMENTO: 3.3.60.45 Subvenções Econômicas
Valor: R\$ 7.689,63

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o superávit financeiro do recurso 1191 - Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 total de R\$ 38.448,15 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)


Art. 3º - Para a suplementação prevista no artigo 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1371/2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021.


Lucas Andrei Ribeiro

Secretário de Administração e Planejamento


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202, 55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br, administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.